

A-09 No. 1084
(ar. 05)

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
PORTO PORTO BATISTA
TUBARÃO - SC

OFÍCIO PORTO
PORTO PORTO BATISTA
OFÍCIO DO REG. CIVIL, TÍTULOS
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RUA FIDELIDADE, 415 - FONE 422-1277
TUBARÃO - SANTA CATARINA



A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GRAVATAL, com sede a rua ...
... Gravatal - SC, vem muito respeitosamente ...
... registro de seu Estatuto Social e a Ata da Assembleia Geral ...
... realizada em 28/11/96.

Gravatal, 20 de fevereiro de 1996.

[Handwritten Signature]
Evandro Cardoso Jung
Coordenador da A.C.G.

...
Evandro Cardoso Jung

[Handwritten Signature]
Sua Excelência Sr. ...



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFÍCIO DO REG. CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
...
Tubarão - SC

[Handwritten Signature]
Henrique Magri
Escrivente

2009
R. 104

OFÍCIO PORTO
ROSITA PORTO BATISTA
OFICIAL DO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RUA PIEDADE, 418 - FONE 622-1277
TUBARÃO - SANTA CATARINA



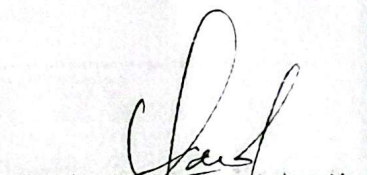
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 29/11/96

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e seis, reuniram-se os associados da Associação Cultural de Gravatal, no Centro Comunitário de Termas do Gravatal, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º)- Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2º)-Eleição da Diretoria provisória; 3º)- Assuntos gerais de interesse da Associação. Iniciando-se os trabalhos, às 20:00 (vinte) horas, e como ainda não havia o número de associados suficiente para começar os trabalhos, suspendeu-se a Assembléia por um período de 30 (trinta) minutos, às 20:30 (vinte e trinta) horas retornou-se os trabalhos com os associados presentes e deu-se início aos trabalhos, passando ao 1º item da ordem do dia que é a aprovação do Estatuto o qual foi debatido item por item e após o término foi lido e todos os presentes deram aprovação do mesmo, passando este Estatuto a regular a Associação Cultural de Gravatal a partir desta data. Passou-se então para o 2º item da ordem do dia que era a eleição da primeira diretoria ou uma diretoria provisória, iniciou-se os trabalhos, surgindo duas propostas para a escolha dos diretores da Associação a primeira que quem tivesse interessado em participar da diretoria se manifesta-se e a segunda por votação secreta e os mais votados seriam os diretores da Associação, colocou-se então em votação (aclamação) e a primeira proposta foi a vencedora, e dando continuação aos trabalhos, o Sr. Constantino presidindo os trabalhos, perguntou quem estaria interessado em participar da Diretoria provisória para o mandato 96/97 e nove pessoas se manifestaram interessadas e como tinha somente 8 (oito) vagas, o Sr. Carlos dos Santos Pinto retirou o seu nome. O Presidente da Assembléia, o Sr. Constantino Rodrigues de Freitas colocou os nomes a Assembléia e não houve nenhuma interferência pelos nomes apontados. Deu-se então por aprovada a primeira Diretoria da Associação Cultural de Gravatal, que ficou assim constituída: Evandro Cardoso Iung, Ricardo Zappellini Dalfemback, Wanderlei Nazário Marga, João Vânio Mendonça Cardoso, Sésio Martins de Souza, Valdeci da Silva Anacleto, Mônica Trindade Rodrigues de Freitas, Gilberto De Pozzo, após a aprovação da Diretoria, deixou-se a Assembléia livre para a colocação de assuntos ou opiniões e como ninguém se manifestou, encerrou-se a Assembléia a qual a ata foi lida e aprovada por todos que ali se fizeram presentes.

Conforme rege o estatuto da Associação Cultural de Gravatal, entre os Diretores eleitos pela assembleia, deverá ser eleito um secretariado de três membros para encaminhar as decisões, a qual se reuniram aproveitando o momento da assembleia e elegeram para Coordenador o Sr. Evandro Cardoso Iung, brasileiro, casado, residente e domiciliado sito a rua Eng. Annes Gualberto, s/n Centro Gravatal SC, portador da C.I. n. 5/R-2.533.826 e CPF n. 845.936.019-91; para secretário o Sr. João Vânio Mendonça Cardoso, resi-

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIFICO que a presente fotocópia é igual ao documento
arquivado neste Ofício.
Tubarão SC. 07/11/25


Henrique Magri
Escrevente


Cibele Cristiane Schuelter
OAB/SC 9977
CPF 849.976.649-87

